



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

PORTARIA Nº 20/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia, Excelentíssima Vereadora Dvani Martins Nunes nos da atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

NOMEIA A COMISSÃO DA OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E FAZER CUMPRIR COM A LAI – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO.

Considerando que, a necessidade de se fazer valer com o que a Lei Federal Nº 12.527/2011 determina e esta Casa de Leis já aprovou;

Considerando que, esta Câmara Municipal aprovou a Resoluções 004/2017 e 005/2017 onde aprova o Acesso a Informações e cria a Ouvidoria e Transparência Geral desta Câmara Municipal;

Considerando que, o disposto na Lei Municipal 1.855 de 2019 que regulamentou o Setor da ouvidoria e Transparência Geral da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste;

Considerando que, em seu art. 16º da Resolução 004/2017 e art. 3º da Resolução 005/2017, e art. 2º da Lei Municipal 1.855 de 2019 considera que cabe a presidência nomear a comissão que irá fazer cumprir com o que se determina A Lei nacional e as referidas resoluções internas desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão da Ouvidoria e Transparência Geral da Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste – RO para o próximo biênio.

Ouvidor - Paulo Cesar de Mello/Diretor Legislativo matricula 257;

Ouvidor Substituto - Adolfo Henrique M. Rodrigues/Assessor Jurídico, matricula 250;

Membro - Uilian Nonato Rosa/Agente administrativo, matricula 264;

Membro- Roseli da Silva, matricula 120.

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de nomeação.

OUVIDORIA LEGISLATIVA
69 3581 2561/ 0800 642 3256, E-mail ouvidoria@camarademachadinho.ro.gov.br

PUBLICADO
PORTAL TRANSPARÊNCIA



CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Diomero Moraes Borba – 2420 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO
CEP – 76.868.000 - Fone: 69 – 3581-2407
CNPJ – 34.482.281/0001-88

Parágrafo único: o período de validade da equipe da Ouvidoria da Câmara Municipal será de dois anos, podendo uma recondução por mais dois anos.

Art. 3º A equipe deverá cumprir com o disposto de suas atribuições conforme descrito nas Resoluções 004/2017 e 005/2017.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor com feito retroativo a 1º de abril de 2019, revogando a Portaria de nº 02 de 2019.

Machadinho D'Oeste-RO, 09 de Abril de 2019

Dvani Martins Nunes
Presidente/CMMDO
8º Legislatura